

10 — Métodos de selecção — Considerando que de acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 78/2007, de 29/03, a DGAI tem por atribuições garantir o apoio técnico à formulação de políticas, ao planeamento estratégico e operacional, à política legislativa e às relações internacionais bem como assegurar e coordenar tecnicamente a administração eleitoral e com o objectivo de repor a capacidade de desenvolvimento das tarefas que lhe estão cometidas, dado ser manifestamente insuficiente o número de assistentes técnicos existentes, considera-se necessário recrutar, com urgência, o trabalhador necessário à ocupação do posto de trabalho atrás indicado. O presente procedimento tem natureza urgente, pelo que de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 53.º da LVCR, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria, se aplica o método de selecção obrigatório, avaliação curricular, previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR e no artigo 6.º da Portaria e o método de selecção facultativo entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, nos termos do artigo 11.º da Portaria.

10.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar de forma objectiva a experiência profissional e aspectos comportamentais do candidato, nos termos do artigo 13.º da Portaria.

11 — Sistema de Classificação Final — Ambos os métodos de selecção têm carácter eliminatório pela ordem enunciada.

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos ou que obtenham uma classificação inferior a 9,50 valores.

11.1 — A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas.

11.2 — Na entrevista profissional de selecção são adoptados os níveis de classificação de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

11.3 — As ponderações a utilizar são as seguintes:

- a) Avaliação curricular — 70%;
- b) Entrevista profissional de selecção — 30%.

11.4 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

12 — Composição do júri:

Presidente — Raquel Sanchez Rosa de Albuquerque d'Orey, Directora de Serviços da Direcção de Serviços dos Assuntos Europeus da DGAI;

Vogais efectivos — Isabel Maria de Almeida Ramos, técnica superior da DGAI;

Manuela Cotrim Varandas de Sousa, técnica superior da DGAI;

Vogais suplentes — Maria Amélia Vaz André, técnica superior da DGAI;

Maria Helena Pereira Macedo Faria Seixas, Técnica Informática da DGAI.

13 — Lista unitária de ordenação final: a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Direcção-Geral da Administração Interna e disponibilizada na sua página electrónica.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Data: 28 de Julho de 2010. — Cargo: Director-Geral da Administração Interna, Nome: *Paulo Filipe de Sousa Figueiredo Machado*.

203558228

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça  
e da Modernização Judiciária

### Despacho n.º 12763/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de

15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, no artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, delego no secretário-geral do Ministério da Justiça, licenciado António José Farinha Simão, com a faculdade de poder subdelegar, as competências para a prática dos seguintes actos no âmbito do meu Gabinete:

a) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite estabelecido aos titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar alterações orçamentais, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;

c) Autorizar a antecipação de duodécimos total ou parcialmente até ao limite das competências atribuídas aos titulares de direcção superior de 1.º grau, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução do Orçamento do Estado.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Julho de 2010, ficando ratificados, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo secretário-geral do Ministério da Justiça, licenciado António José Farinha Simão, no âmbito das competências abrangidas por esta delegação, até à data da sua publicação.

2 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária, *José Manuel Santos de Magalhães*.

203558633

## Secretaria-Geral

### Despacho (extracto) n.º 12764/2010

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12185/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10 de Julho de 2009, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 15 de Julho de 2010, com a Licenciada Cármen Sofia Vieira Lopes, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, ficando posicionada na 6.ª posição remuneratória/31.º nível remuneratório, constante da tabela remuneratória única da Administração Pública, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 2.º e anexo I do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, 30 de Julho de 2010. — O Secretário-Geral, *António Farinha Simão*.

203560536

### Despacho (extracto) n.º 12765/2010

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 22205/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 11 de Dezembro de 2009, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Julho de 2010, com a Licenciada Maria Fernanda Pires Rodrigues, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, ficando posicionada na 5.ª posição remuneratória/ 27.º nível remuneratório, constante da tabela remuneratória única da Administração Pública, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 2.º e o anexo I do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, 30 de Julho de 2010. — O Secretário-Geral, *António Farinha Simão*.

203560488

### Despacho n.º 12766/2010

Considerando a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2010, na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE201006/0213, e no Jornal Correio da Manhã de 8 de Junho de 2010, do aviso veiculando a pretensão da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça em seleccionar titular para o cargo de Director de Serviços Jurídicos e de Contenciosos, unidade orgânica nuclear, cuja área